



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA,
usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

- I- Férias Regulamentares do Servidor Mateus Prevatto Rochetti Rodrigues;
- II- A comissão de licitação deve ser formada por 03 membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Gustavo Rezende da Silva, brasileiro, contador da Câmara Municipal de Porciúncula para substituir o Sr. Mateus Prevatto Rochetti Rodrigues, brasileiro, casado, Contínuo da Câmara Municipal de Porciúncula e Sallin Salles Pereira, brasileiro, casado para presidir esta comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Março de 2023 e será afixada e publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porciúncula, 28 de Fevereiro de 2023.


Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente